



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

EXM^o SR.:

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES (FERNANDÃO), vereador abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

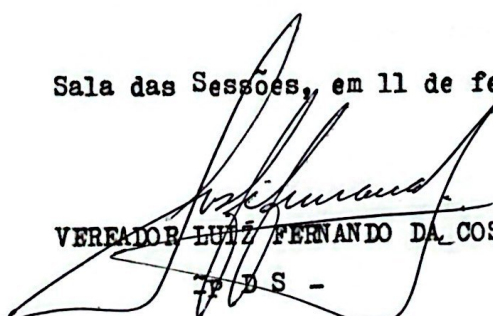
INDICAÇÃO Nº 033
INDICA COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO
PROLONGAMENTO DA RUA PINHEIRO MACHADO NO
TRECHO ENTRE A HERMES DA FONSECA E A VI -
LA MOTA.

Considerando que não há iluminação pública suficiente ' que dê segurança às senhoras que trabalham no Bar e Churras caria Santo Antônio para andarem no trecho entre as ruas Hér mes da Fonseca até a Vila Mota;

Considerando que as senhoras necessitam usarem essas ru- as para irem do trabalho às suas residências e vice-versa e que a falta de iluminação oferece perigo para desempenharem' suas funções de trabalhadoras,

Indica ao Executivo Municipal a colocação de lâmpadas no prolongamento da rua Pinheiro Machado, mais precisamente no trecho entre Hermes da Fonseca e a Vila Mota.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 1993.


VEREADOR LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES

TPDS -